

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Locação de Máquina de Café para nova sede da Poiesis

#### 1.) OBJETO

Locação de máquina de café para atendimento da necessidade dos colaboradores da nova sede Poiesis.

#### 2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Locação de uma (01) máquina de café pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

A máquina de café deverá possuir os seguintes itens:

- A mesma deverá ter capacidade para um consumo diário estimado em 300 doses, totalizando um estimado de 6.600 doses mensais, sendo considerado as doses de café curto, café longo, chocolate quente, chá e etc;
- O sistema de operação da máquina deverá ter a opção de controle das doses consumidas pelos colaboradores;
- Deverão estar inclusos, no valor apresentado, todos os insumos necessários para utilização e consumo, exceto copo descartável;
- A máquina deverá ser abastecida diariamente em horário pré-definido entre as partes;
- É necessário um equipamento para podermos utilizar canecas próprias ou copos customizados;
- Necessidade de preenchimento da planilha de valores, conforme informado no item 13 deste Termo de Referência.

#### 3.) JUSTIFICATIVA

A locação de máquina de café se faz necessária para atendimento dos colaboradores da nova Sede da Poiesis.

#### 4.) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.** A contratante irá agendar, com antecedência, a data para que a máquina seja entregue e instalada.
- 4.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela LOCADORA com relação ao objeto deste Contrato.
- 4.3.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 4.4.** Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## 5.) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A empresa contratada deverá seguir o detalhamento do item 2.

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

5.3. Em caso de paralisação do equipamento, com necessidade de manutenção corretiva e preventiva, e não solução pela equipe técnica da Locatária, a Locadora deverá realizar a manutenção ou repor o equipamento em um prazo máximo de 24 horas a partir da ciência.

5.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da LOCATÁRIA

5.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da LOCATÁRIA ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

5.6. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejarem a contratação, particularmente em relação a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

5.7. Reparar, corrigir, remover refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços.

5.8. Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis.

## 6.) LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na nova sede da Poiesis, situada na Rua Libero Badaró, 377 – 6º Andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01009-000.

## 7.) PRAZO DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue até o dia 01/11/2024.

## 8.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) após a emissão da nota fiscal.

## 9.) PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de acordo com a vigência contratual de locação – 12 meses.

## 10.) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor global.

## 11.) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível ao serviço solicitado neste termo.

## 12.) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será desclassificado caso não preencha o requisito do item 11 deste termo de referência.

## 13.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, bem como preenchimento da planilha de valores disponível no link abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/1mvY-v4I2BblXF5tv0jGv85vD2bi4X4mE?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1mvY-v4I2BblXF5tv0jGv85vD2bi4X4mE?usp=drive_link)

Obs : A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência já inclusos todos os valores, caso seja necessário, de locação, instalação e frete.

## 14.) DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Declaração de , no mínimo, duas empresas, atestando a entrega de bem ou realização de serviços, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha fornecido o bem ou prestado o tipo de serviço, objeto deste termo;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

São Paulo, 12 de setembro de 2024

Fábio Higino

Coordenador Administrativo